



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### INDICAÇÃO nº 313/2025

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: que determine ao setor competente a cobrança, junto à empresa contratada para a pavimentação asfáltica da rua Principal e adjacentes do Povoado do Retiro, da instalação dos meios-fios previstos no escopo original da obra.

São Francisco, 1º de dezembro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA  
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A execução de pavimentação asfáltica sem a adequada instalação de meios-fios compromete diretamente a funcionalidade, a durabilidade e a segurança das vias urbanas. O meio-fio atua como elemento estruturante do sistema de drenagem, organiza o escoamento das águas pluviais, protege o pavimento contra erosão lateral, além de delimitar passeio e garantir a integridade da trafegabilidade.